



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA (107ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e dezoito minutos, do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a segunda sessão ordinária do corrente mês de março de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás – Primeiro Secretário da Câmara. Pelo Vereador Osinaldo de Oliveira foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 66/2024 - 04/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até o presente momento a indicação nº 08/2023 de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar o recapeamento do asfalto na Rua Pedro de Nadai no bairro Cidade Jardim que se encontra deteriorada. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Indicação Nº 67/2024 - 05/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o setor competente analise e execute a substituição desta lombada por uma lombofaixa. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Indicação Nº 68/2024 - 05/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos junto ao departamento competente da municipalidade acerca da exequibilidade da realização de melhorias na pista de atletismo pertencente ao Centro Olímpico Municipal Octávio Pilon, localizado na Avenida Dr. Adécio Gaioto, 778, no Bairro Portal dos Pilares. Na oportunidade, indico ainda, que seja efetuada compactação do solo, delimitação das raias, demarcação de distâncias, dentre outras benfeitorias na aludida pista. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.* **Indicação Nº 69/2024 - 05/03/2024 - Assunto:** *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade para implementar um Projeto de Lei que conceda anistia à regularização de imóveis que se encontram em situação irregular há mais de 10 anos. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE.* **Indicação Nº 70/2024 - 06/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até o presente momento a indicação nº 122/2022 de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade para que junto ao setor competente, estude a probabilidade de melhorias na iluminação do Centro Olímpico Municipal. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.* **Indicação Nº 71/2024 - 07/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos junto ao departamento competente da municipalidade acerca da viabilidade da implantação de uma escola cívico-militar em nosso município. Autoria: Adriano Thibes / Thibes.* **Indicação Nº 72/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos junto ao departamento competente da municipalidade acerca da viabilidade da substituição do atual relógio de ponto da Garagem Municipal por um sistema marcador de ponto mais moderno. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Indicação Nº 73/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de proceder a criação de um Centro Municipal de Referência do Autismo. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS.* **Indicação Nº 74/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto a Secretaria Competente, em companhia das esferas Estadual e Federal, visando a construção de mais casas populares em nosso município, em prol as inúmeras famílias carentes que estão aguardando o benefício. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS.* **Indicação Nº 75/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cerquillo que estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de enviar a esta Casa de Lei Projeto de Lei concedendo isenção de IPTU (imposto Predial e Territorial Urbano) aos proprietários de imóveis que tenham doenças graves, incapacitantes ou que sejam doentes em estágio terminal. Autoria: Cleuza da Silva Belino.* **Indicação Nº 76/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de trocar a iluminação pública (ruas, avenidas e praças), nos locais que ainda possuem a iluminação de*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

vapor de sódio ou de mercúrio, por iluminação de LED (Diodo Emissor de Luz). **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE. **Indicação Nº 77/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente, a possibilidade de promover o Festival de Arte, Cultura e Gastronomia de Cerquillo. **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE. **Indicação Nº 78/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Saúde, realize campanhas informativas sobre as consultas de pré-natal e parto, especificando orientações necessárias sobre a gestação, suas fases e o parto. **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE. **Requerimento Nº 3/2024 - 08/03/2024 - Assunto:** Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, a enviar a lista nominal de todos servidores, funcionários, agentes e contratados, inclusive no programa de requalificação e todos outros funcionários em quaisquer regimes de contratação, que recebam da Prefeitura Municipal de Cerquillo o vale alimentação (por meio de cartão alimentação), com base nos dados mais recentes possíveis, ao recebimento deste requerimento. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. **Moção Nº 7/2024 - 05/03/2024. Assunto:** O Vereador Adriano Thibes/ Thibes, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à equipe da Delegacia do Município de Cerquillo, bem como aos profissionais que integram o quadro de funcionários da 9ª Delegacia de Defesa da Mulher - SP- 3ª Seccional DECAP, pela exímia atuação durante a busca e captura de um homem acusado de assassinar a sua ex-esposa. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Daniele Peev/Dra. Dani Peev. **Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - 08/03/2024 Assunto:** Autoriza a concessão do serviço público de coleta seletiva e manejo de resíduos recicláveis no Município e, dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Passando ao Uso da Tribuna, a Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador Vinícios Alexandre Morás** (das 19 h e 44 min às 19 h e 49 min). **O segundo orador** da noite foi o **Vereador Mauro André Frare** (das 19 h e 49 min às 19 h e 52 min). **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador Germano Reis de Oliveira** (das 19 h e 53 min às 20 h e 01 min). **O quarto orador** da noite foi o **Vereador Cleiton da Luz Scudeler** (das 20 h e 02 min às 20 h e 08 min). Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas. **Moção Nº 7/2024 - 05/03/2024 - Assunto:** O Vereador Adriano Thibes/ Thibes, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à equipe da Delegacia do Município de Cerquillo, bem como aos profissionais que integram o quadro de funcionários da 9ª Delegacia de Defesa da Mulher - SP- 3ª Seccional DECAP, pela exímia atuação durante a busca e captura de um homem acusado de assassinar a sua ex-esposa. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Daniele Peev/Dra. Dani Peev. Colocando em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20 h e 10 min. Eu, _____, Assessora de Comunicação Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

Cleiton da Luz Scudeler
Presidente da Câmara

Vinícios Alexandre Morás
1º Secretário

Adriano Thibes
2º Secretário